



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS  
Procuradoria-Geral

**PORTARIA Nº 14, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 01/11/2013 a 31/01/2014.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e artigo 12 da Portaria nº 05, de 31 de agosto de 2010.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de **01 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014:**

- I. Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, como primeira plantonista;
- II. Procurador Evanildo Santana Bragança, como segundo plantonista;
- III. Procurador Ademir Carvalho Pinheiro, como terceiro plantonista.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de outubro de 2013.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
Procurador - Geral